



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**


PROCESSO: SS 058/2021

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº SS 58/2021**

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, do empreendimento Loteamento Vale Verde, Matrícula nº 60.724, empreendedor(a) Somma Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, CNPJ nº 06.007.799/0001-24, representada pelo sócio administrador Fernando Peres Nunes, CPF nº 931.533.926-68, para a atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, **Código E-04-01-4**, em uma **área útil de 4,20 hectares, Dispensável de Licenciamento Ambiental - Não Passível**, localizado na área urbana de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Serra do Salitre/MG, 09 de Agosto de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo*
01	Destinar os resíduos (óleos, graxas, derivados de petróleo) provenientes de eventuais manutenções preventivas e corretivas realizadas nos caminhões e máquinas para empresas especializadas no seu recolhimento e destinação ambientalmente adequada.	Até o final das obras de implantação do empreendimento.
02	Molhar as vias de acesso no loteamento em dia de baixa umidade e incidência de ventos, de forma a minimizar a poluição atmosférica com material particulado (poeira).	Até o final das obras de implantação do empreendimento.

*O prazo inicial para o cumprimento das condicionantes decorrerá a partir da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 09 de Agosto de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente